



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 644

A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal Wuwan a seguinte Lei:

SÚMULA: Autoriza o Poder Executivo Municipal a celebrar Convênio de Cooperação Técnica e Financeira com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Educação e da Cultura, referente à transferência de encargos do Ensino de 1º Grau.

ARTIGO 1º - Fica o Poder Executivo autorizado a firmar Convênio de Cooperação com o Governo do Estado do Paraná, através da Secretaria da Educação e da Cultura, objetivando a obtenção de assistência técnica e financeira que possibilitará ao Município, de forma progressiva, a absorção de encargos e serviços de 1º grau, na forma do disposto na Lei Federal 5692, de 11 de agosto de 1971.

ARTIGO 2º - A assistência técnica e financeira prevista no Artigo 1º, complementarará os recursos do Município destinados ao ensino de 1º grau e, será definida em projetos e constará do Plano Municipal de Educação.

PAR. ÚNICO - Caberá ao Município, para o cumprimento dos compromissos assumidos em Convênio, destinar recursos específicos em seu orçamento.

ARTIGO 3º - O Poder Executivo declarará de utilidade pública os bens imóveis necessários a implantação e/ou ampliação da rede municipal de ensino, resultantes da assistência prevista na presente Lei, bem como, proverá o orçamento com recursos para a respectiva desapropriação.

PAR. ÚNICO - Os bens patrimoniais constantes do caput deste artigo, e aqueles dos recursos do Convênio de Cooperação Técnica e Financeira, serão incorporados ao acervo municipal.

ARTIGO 4º - A presente Lei entrará em vigor na data de sua pu-

Publicada no Jornal:

(Continua)

Tribuna do Norte

-1-

03 / 07 / 76



CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREZINHO

ESTADO DO PARANÁ

LEI N. 644

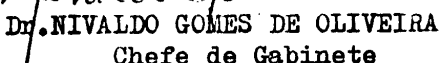
A Câmara Municipal de Jacarezinho, Estado do Paraná, decretou e eu Prefeito Municipal..... a seguinte Lei:

(Continuação)

blicação, revogadas as disposições em contrário.

Palácio São Sebastião, Gabinete do Prefeito Municipal de Jacarezinho (PR), em 29 de Julho de 1976


Dr. NELSON GOMES DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal


Dr. NIVALDO GOMES DE OLIVEIRA
Chefe de Gabinete

Publicada no Jornal
TRIBUNA DO NORTE

em 03 / 07 / 76